**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

 **GRUPO ESCOTEIRO SANTO AMARO - 56/SP**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Diretoria do Grupo Escoteiro Santo Amaro 56/SP, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 36 do Estatuto do GRUPO ESCOTEIRO SANTO AMARO 56/SP, vem pelo presente **CONVOCAR** os membros da Assembléia do Grupo para Reunião Extraordinária, a realizar-se na **ESCOLA MUNICIPAL CARLOS DE ANDRADE RIZZINI**, situada nesta Capital, à Rua Omar Cardoso, 99 Santo Amaro - SP, CEP 04747-050, no dia 23 de FEVEREIRO de 2019, sendo necessário voto concordante de dois terços dos presentes da Assembléia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de um terço nas convocações seguintes.

Sendo a primeira chamada às 14:30 horas, e a segunda chamada às 15:00 horas, para tratar da seguinte **ORDEM DO DIA**:

- Eleição dos Delegados para representar o Grupo Escoteiro Santo Amaro – 56/SP na Assembleia

Regional de 2019, a ser realizada nos dias 16 e 17 de março de 2019.

Os membros da Assembleia de Grupo, conforme prevê o Artigo 32 do Estatuto da UEB - União dos Escoteiros do Brasil, deverão estar devidamente registrados na Instituição para gozarem do direito a voto, no caso específico dos pais e jovens, o jovem é que deverá estar devidamente regularizado perante a UEB, conforme especificada a condição de associado "contribuinte" dos pais no artigo 40 § 5.

 São Paulo, 07 de fevereiro de 2019.

 \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 Rafael Spessotto

 Diretor Presidente